



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.077/2002

Dispõe sobre a instituição do Lotacionograma do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Chapada dos Guimarães - MT e dá outras providências.

Pedro Reindel Fonseca, O Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adequação de pessoal de sua autarquia, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Lotacionograma do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Chapada dos Guimarães -MT da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, que faz parte do anexo I desta Lei.

§1º- As vagas apontadas no anexo de que trata este artigo serão preenchidas por concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme se dispuser em regulamento e edital, ressalvados os casos de contratação temporária autorizados por lei específica.

§2º -VETADO

Art 2º. Os cargos que não constarem deste Lotacionograma ficam automaticamente extintos a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o anexo II da Lei nº 973, de 1º de outubro de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, em 30 de dezembro de 2002.

PEDRO REINDEL FONSECA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

ANEXO I

ORD	CARGOS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	TOTAL DE VAGA
1	Ag. Água e Saneamento	Ens. Fund. Completo	40h/semam	R\$ 350,00	08
2	Agente Serv. Gerais	Ens. Fund. Incompleto	40h/semam	R\$ 270,00	02
3	Motorista	Ens. Fund. Incompleto	40h/semam	R\$ 400,00	02
4	Escriturário	Ens. Médio	30h/semam	R\$ 400,00	02

(*) Encarregado de operar a ETA; realizar serviços de corte e religação de água e fazer leitura de consumo.